

Cópia

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 14a. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO PAULO – CAPITAL.

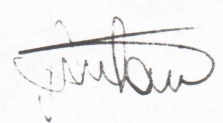
DEPT 18.1.7208/AL/TEB-01-JUN-2006-10:59-13028-1/3

REF.- Processo n. 698/053.06.113.745-6

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (ZÉLÃO), PAULO ROBERTO FIORILO E ADEMIR DA GUIA, por seu Advogado que esta subscreve, nos Autos do MANDADO DE SEGURANÇA em referência, que movem contra o D. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E PARCERIA SR. JOSÉ POLICE NETO E OS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO – CMDCA- 2006/2008, tendo em vista a manifestação do MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA-2006/2008, na pessoa do SR. JOSÉ RUBENS DOMINGUES FILHO na imprensa escrita neste dia, e em “sites” da INTERNET,(todos documentos anexos) os quais também são de conhecimento e divulgação públicos, vem, respeitosamente, perante V.Exa., trazer ao conhecimento do D. Juízo, NOVOS E RELEVANTES FATOS, relativos ao pleito eleitoral do CMDCA-2006/2008, além das já consignadas irregularidades e ilegalidades que foram objeto da INICIAL do presente MANDADO DE SEGURANÇA, e motivaram a concessão de medida LIMINAR por esse Juízo, como segue:

1.- As manifestações em questão, foram emitidas pelo membro da COMISSÃO ELEITORAL Sr. JOSÉ RUBENS DOMINGUES FILHO, representante do PODER PÚBLICO, designado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, conforme PORTARIA N. 10/2006/SEPP, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo-DOC., edição de 06/05/2006, que acompanha a Inicial e a presente;

2.- Como sabemos, de acordo com o Edital que rege o



- pleito, as presentes eleições do CMDCA-2006/2008, tem por objetivo eleger os REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DO CMDCA, sendo estas pessoas representantes de Entidades e Associações que cuidam e tratam de questões e políticas voltadas à CRIANÇA E ADOLESCENTE na Capital, sendo portanto, uma eleição que deve se pautar pela mais absoluta igualdade de condições de participação entre os interessados da Sociedade Civil, observando-se estritamente o princípio Constitucional da isonomia entre os participantes, sejam enquanto eleitores ou candidatos a representação no Conselho do CMDCA, devendo portanto ser afastado qualquer fator externo, seja privado ou público, ilegal, irregular, indevido ou estranho às regras do pleito, e que possam vir a macular a consecução de tais desideratos ou objetivos de transparência e lisura da eleição em questão, sendo claro que esse pleito não se trata de um embate político/partidário, não é disputado por partidos políticos e sim por segmentos representativos e organizados da Sociedade Civil, portanto, este é o âmbito da disputa eleitoral de que ora se trata;

3.- Por outro lado, colhem-se nas manifestações do citado membro da Comissão Eleitoral do CMDCA, representante do PODER PÚBLICO pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, em página da Internet da “ JUVENTUDE MUNICIPAL DO PSDB “ – na qual o citado membro da Comissão Eleitoral ocupa o cargo de “COORDENADOR MUNICIPAL DA JUVENTUDE DO PSDB “, afirmações que, podem configurar que o pleito foi indevidamente partidarizado e politizado, o que talvez explique todas as dificuldades dos representantes da Sociedade Civil em participar das citadas eleições, com indeferimentos não publicados de candidaturas no dia 26/05/2006 e outras irregularidades e ilegalidades ocorridas no processo eleitoral, pedindo-se “vênia” para transcrever as declarações do citado membro da Comissão Eleitoral, como segue:

“ Amigos Tucanos,

Com grande prazer(mesmo!!!) anuncio a vitória do PSDB as eleições do CMDCA de SP.

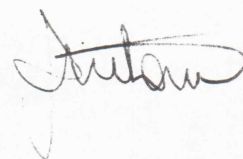
Elegemos os oito candidatos titulares com o apoio de todo o partido, segmentos, diretórios e, principalmente, das bancadas de Vereadores e Deputados.

Agradecimento especial para o Vereador Natalini e ao Presidente do Diretório Municipal, Tião Farias, que disponibilizaram tudo o que foi necessário para essa importante vitória.

Vencemos o PT “ dentro de casa” naquele que é (ou era) um dos seus principais segmentos de articulação- o segmento de criança e adolescente/assistência social.....(segue o texto com citação de várias autoridades do Executivo Municipal relativamente a matéria do pleito em questão-observação nossa.)

Patabéns (sic) TUCANOS!!!!!!!!!!

Saudações Tucanas!

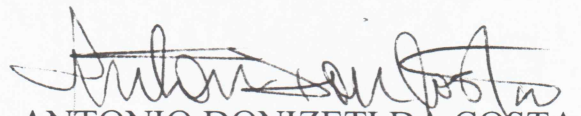


JOSE RUBENS DOMINGUES FILHO
Coordenador Municipal da Juventude do PSDB “

Por todo o exposto, requer-se e pede-se “vênia” para juntar-se a presente Ação de MANDADO DE SEGURANÇA, os presentes documentos, dado que são novos documentos relativos ao processado, constituindo-se em fatos gravíssimos e que envolvem o mérito da lide em tela, o que apenas corrobora e fortalece o direito e boa-fé dos IMPETRANTES, que ajuizaram a presente demanda justamente com o objetivo de garantir a disputa democrática, pugnando para preservar a legalidade, regularidade, igualdade, lisura e transparência das eleições em questão.

Termos em que,
Pedem e aguardam deferimento.

São Paulo, 31 de Maio de 2006.



ANTONIO DONIZETI DA COSTA
OAB/SP. 73.127

jpsdbcapitalsp · Juventude Municipal do PSDB

Início
Mensagens

Somente para associados

Enviar
Bate-papo
Arquivos
Fotos
Links
Banco de dados
Enquetes
Associados
Agenda
Promover

 Você já é um associado?
Entre no Yahoo!

Dicas

Você sabia...

Você pode receber várias mensagens em um único e-mail? Basta configurar suas opções de entrega de e-mail.

Mensagens

Ajuda

Mensagem

OK

Buscar:

OK

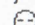

Discussão inicial | Índice de mensagens | Ver código fonte |
Desativar quebras de linhas

Mensagem 1816 de 1820 < Mensagem anterior | Próxima mensagem >

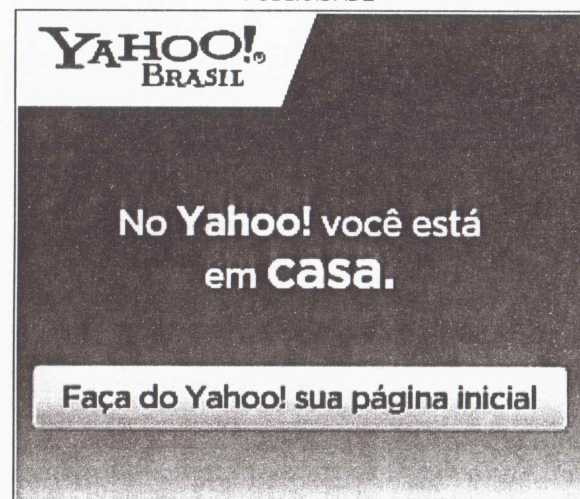
Responder

Encaminhar

De: jose rubens domingues <joserubensdomingues@...>
Data: Ter Mai 30, 2006 4:14 pm
Assunto: CMDCA - PSDB vence eleições!!!

joserubensdo...
 Offline
 Enviar e-mail

PUBLICIDADE



YAHOO! BRASIL

No Yahoo! você está em **casa.**

Faça do Yahoo! sua página inicial

Amigos Tucanos,

Com grande prazer (mesmo!!!) anuncio a vitória do PSDB as eleições do CMDCA de SP.

Elegemos os oito candidatos titulares com o apoio de todo o partido, segmentos, diretórios e, principalmente, das bancadas de Vereadores e Deputados.

Agradecimento especial para o Vereador Natalini e ao Presidente do Diretório Municipal, Tião Farias, que disponibilizaram tudo o que foi necessário para essa importante vitória.

Vencemos o PT "dentro de casa" naquele que é (ou era) um dos seus principais segmentos de articulação - o segmento de criança e adolescente/assistência social.

Parabéns também ao Poder Público Municipal que proporcionou uma impecável estrutura para o bom andamento das eleições.

Com o apoio do Prefeito KAssab, do Secretário de Governo (Dr. Aloysio Nunes Ferreira), do Secretário Especial de Participação e Pareceria (José Police Neto) e do Secretário de Assistência Social (Floriano Pesaro), a Cidade de São Paulo observou uma eleição direta, democrática e organizada!

Candidatos eleitos:



Aracélia L. Costa
Ronaldo Lino
Geraldo S. Souza
MALta Martins
Leticia Souza
Walter Carmona
Alis Aires
MAria Bezerra (Socorro)

PAtabéns TUCANOS!!!!!!!!!!!!!!

Saudações Tucanas!

JOSE RUBENS DOMINGUES FILHO
Coordenador Municipal da Juventude do PSDB

Abra sua conta no Yahoo! Mail - 1GB de espaço, alertas de e-mail no celular e anti-spam realmente eficaz.

Respostas	Nome/E-mail	Data
<p>1817 Re: [jpsdbcapitalsp] CMDCA - PSDB vence eleições!!! *Amigos Tucanos* Gostaria de agradecer a todos nossos militantes que estiveram presentes na eleição seja para votar ou tão apenas nos apoiar, o...</p>	<p>Ronaldo Lino dinholino  </p>	<p>Ter, 30 de Mai de 2006 5:15pm</p>

Responder | Encaminhar

Discussão inicial | Índice de mensagens | Ver código fonte |
 Desativar quebras de linhas

Mensagem 1816 de 1820 < Mensagem anterior | Próxima mensagem >

Mensagem Buscar:

Copyright © 2006 Yahoo! do Brasil Internet Ltda. Todos os direitos reservados.
 Política de Privacidade - Termos do Serviço - Diretrizes - Ajuda



E-MAIL

pergunta.jt@grupoestado.com.br

CONSELHO

José Rubens Domingues Filho
CAPITAL



Lamento a posição do petista Paulo Fiorilo. Membro da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara, o vereador interpelou remédio judicial para cancelar processo eleitoral organizado pela Prefeitura e marcado para o dia 28. Mais uma vez o PT demonstra embaraço aos mecanismos democráticos e presta um desserviço às políticas públicas da criança e do adolescente. Pela primeira vez o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizava eleição ampla, aberta e democrática para que os cidadãos pudessem ter acesso às cadeiras do conselho. Vinte mil paulistanos cadastraram-se como eleitores e cerca de 50 inscreveram-se como candidatos. Recorde! Nunca nesses 16 anos do ECA o conselho percebeu tamanho interesse popular para participar do processo de escolha. Pobre a atitude inerte petista!

PORTARIA nº 10/2006/SEPP

JOSÉ POLICE NETO, Secretário Especial para Participação e Parceria, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO:

- Que o Fórum Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente não apresentou indicação para nomeação de membro representativo para compor a Comissão Eleitoral de acordo com o artigo 2º do Decreto Municipal 44.728/04, constante do Edital do processo de eleição para a escolha dos representantes da Sociedade Civil a exercerem o mandato 2006/2008 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo e conforme a portaria 6/2006/SEPP;

- Que a mesma faculdade prevista ao Fórum Municipal de Defesa da Criança e Adolescente foi Supletivamente garantida a Sociedade Civil representada no CMDCA/SP, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 2º do Edital do processo;

- Que o CMDCA/SP não apresentou indicação para nomeação de membro representante da Sociedade Civil para preencher vaga supletivamente para compor a Comissão Eleitoral de acordo com o Edital do processo de eleição para a escolha dos representantes da Sociedade Civil a exercerem o mandato 2006/2008 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo;

- Que a negativa do Fórum Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, bem como, a negativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fixou o quórum da Comissão Eleitoral passando a ser composta de apenas, e tão somente, 6 (seis) membros;

Considerando que tal composição pode ocasionar impasses insolúveis no caso de empate e que a presença de integrante em número ímpar garantirá um julgamento e processo independente e conclusivo, sem que qualquer dos membros tenha voto mais valioso do que o outro,

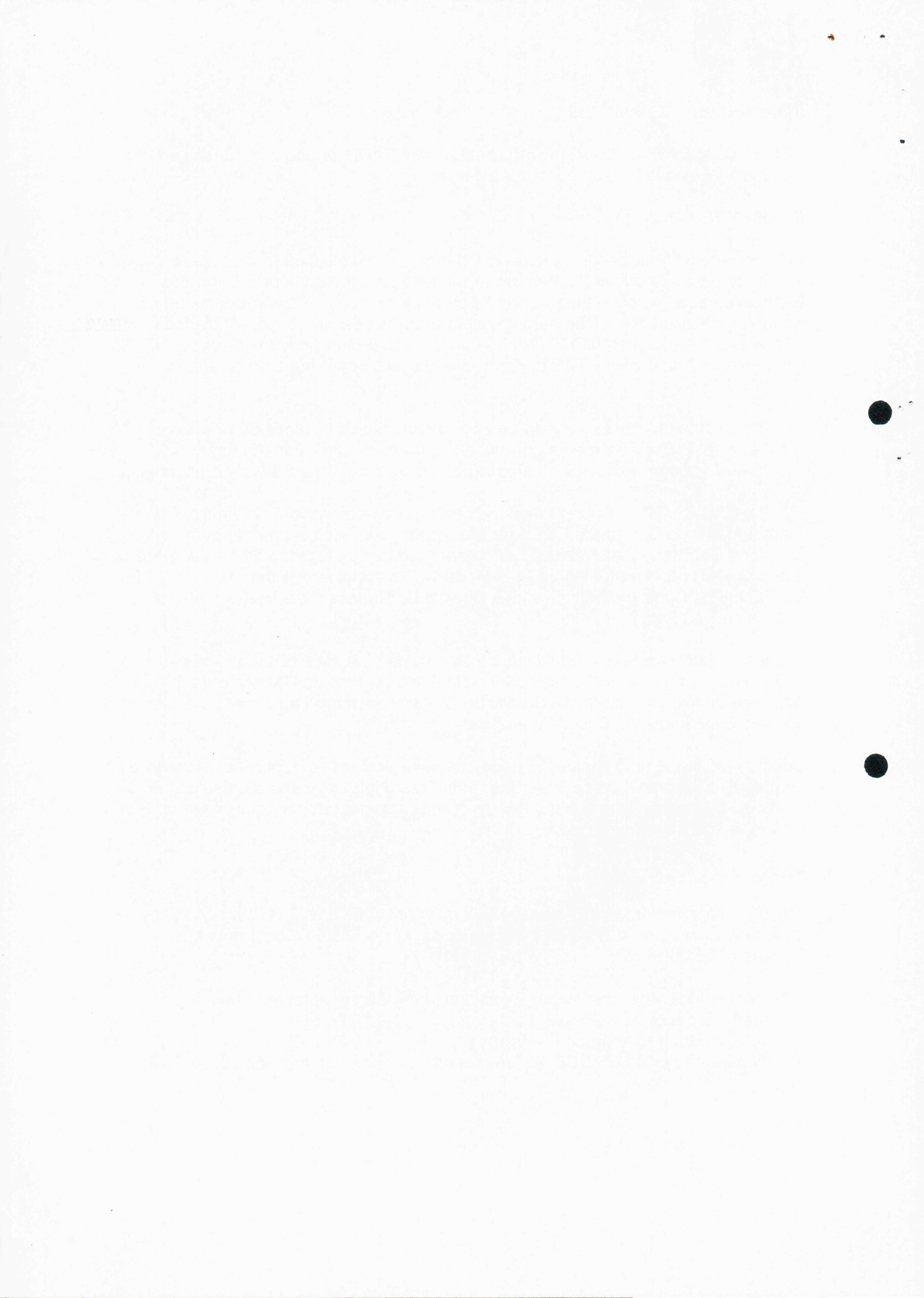
RESOLVE:

Art. 1º - São membros da Comissão Eleitoral constituída pelo Executivo Municipal de acordo com o artigo 2º do Decreto Municipal nº 44.728/04 e conforme a Portaria nº 06/06/SEPP:

I - Membros indicados pelo Poder Executivo Municipal representado pela Secretaria Especial de Participação e Parceria:

1. Laura Mendes Amando de Barros

II - Representantes do CMDCA-SP, respeitada a paridade entre Sociedade Civil e



Poder Público:

1. José Rubens Domingues Filho;
2. Maria Iracema de Araújo Rocha;

III - Representante da OAB/SP:

1. Marcelo Salvador Mingrone;

IV - Representante do Poder Legislativo Municipal:

1. Elizete Aparecida Rossoni Miranda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
